



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAE**

**Processo SEI-2026-20000399**

Considerando os autos do presente processo, **FICA CREDENCIADA** à empresa **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91**, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>TARIFA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 11 de junho 2026.

**ADJUDICAMOS à empresa.**

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

**HOMOLOGO o resultado.**

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Felipe Conceicao De Lacerda**, **Diretor**, em 11/06/2026, às 16:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Fernandes Leone**, **Secretária**, em 11/06/2026, às 16:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Da Silva Cordeiro**, **Diretora**, em 11/06/2026, às 16:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Rodrigues Guimaraes**, **Superintendente**, em 11/06/2026, às 16:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Luiz Machado Jorge**, **Diretora**, em 11/06/2026, às 16:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Serpa De Almeida**, **Diretora**, em 11/06/2026, às 16:47, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Larrosa Arias**, **Presidente**, em 11/06/2026, às 16:51, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01304919** e o código CRC **2E19374B**.